



55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CONSIDERANDO o art. 35, inciso IV da lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que condiciona a celebração e formalização do Termo de Fomento à prévia Aprovação do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o art.22 da lei supracitada elenca os itens indispensáveis que deverão fazer parte do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, denominada Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureau – MCC&VB, **processo nº.001099/2021** protocolado no dia 07/06/2021, preenche os requisitos legais da lei 13.019/2014;

DECIDO pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureau – MCC&VB.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de junho de 2021.


Carla Caliman Terra

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato